



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 135/2017

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando que no dia 12 de outubro é feriado nacional em comemoração ao dia da Nossa Senhora Aparecida;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo nos dias 13 e 16 de outubro do ano em curso;

RESOLVE

Art. 1º - ACOMPANHAR o Decreto-E nº 523, de 31 de janeiro de 2017, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ratificando que nos dias **12, 13 e 16 de outubro** não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 11 de outubro de 2017.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018